



Marta Teves  
[Handwritten signature]

**Ata n.º 01/2021/DIRH**

**AValiação de PERÍODOS EXPERIMENTAIS**

Aos 04 dias do mês de janeiro do ano 2021, reuniu o júri constituído pelo Chefe da Divisão de Manutenção e Conservação, em regime de substituição, Sr. Eng.º Luis da Silva Oliveira, pela Chefe da Unidade de Espaços Verdes, em regime de substituição, Sr.ª Eng.ª Marta Silva Teves, e pelo Encarregado Operacional, Sr. Joaquim José Rodrigues Pereira, como presidente e vogais efetivos, respetivamente, para efetuar a avaliação final dos períodos experimentais dos contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado celebrados com os trabalhadores Ana Maria Correia de Jesus, André Filipe Dionísio de Jesus, Andreia Silva Pereira, Cláudia Sofia Silva Gomes, Filipe António dos Reis Farinha, Maria Margarida Silveirinha Relvas, Oswaldo Ramos Francisco e Rosa Maria Jesus Silva Travassos Rodrigues, recrutados com recurso à reserva de recrutamento constituída no âmbito do procedimento concursal comum de recrutamento referência PCCR 002/2018, tendo em vista a ocupação, por tempo indeterminado, de 4 postos de trabalho não ocupados do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Leiria, a que corresponde a carreira e categoria Assistente Operacional, e a área de atividade de Jardineiro.

Nos termos do art.º 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, os trabalhadores foram notificados pelos ofícios registados em 02/12/2020 sobre as questões pertinentes relativas à avaliação que o júri manifestou a intenção de lhes atribuir, constantes da ata n.º 160/2020/DIRH, de 25 de novembro.

Tendo verificado que, pelos documentos juntos ao processo e registados com os n.ºs NIPG. 45440/20, 45441/20, 45435/20, 45439/20, 45433/20, 45437/20, 45434/20 e 45436/20, os trabalhadores Ana Maria Correia de Jesus, André Filipe Dionísio de Jesus, Andreia Silva Pereira, Cláudia Sofia Silva Gomes, Filipe António dos Reis Farinha, Maria Margarida Silveirinha Relvas, Oswaldo Ramos Francisco e Rosa Maria Jesus Silva Travassos Rodrigues vieram informar, respetivamente, que concordam com a avaliação que lhes foi atribuída, e que não pretendem pronunciar-se sobre as questões relativas à avaliação efetuada pelo júri, prescindindo do direito de audiência prévia que lhes foi concedido, conforme possibilita a segunda parte do n.º 1 do artigo 131.º do Código do Procedimento Administrativo, o júri deliberou, por unanimidade:

a) Manter os fundamentos constantes da ata n.º 160/2020/DIRH, de 25 de novembro, a qual se dá aqui por reproduzida na íntegra, e, em consequência, **atribuir aos trabalhadores as avaliações finais a seguir indicadas, que lhes permitem concluir os respetivos períodos experimentais com sucesso:**

**Classificações a atribuir nos períodos experimentais**

(ordenação alfabética)

Ana Maria Correia de Jesus	-----	15,66 Valores;
André Filipe Dionísio de Jesus	-----	14,66 Valores;
Andreia Silva Pereira	-----	15,66 Valores;
Cláudia Sofia Silva Gomes	-----	14,33 Valores;
Filipe António dos Reis Farinha	-----	14,66 Valores;
Maria Margarida Silveirinha Relvas	-----	15,33 Valores;
Oswaldo Ramos Francisco	-----	15,00 Valores;
Rosa Maria Jesus Silva Travassos Rodrigues	-----	14,33 Valores.

b) Submeter a presente ata a homologação do Sr. Presidente da Câmara Municipal, em conformidade com o disposto no n.º 2 do art.º 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-



Município de Leiria  
Câmara Municipal

Divisão de Recursos Humanos

A/2011, de 06 de abril, conjugado com o disposto no n.º 6 do art.º 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;

- c) Notificar os trabalhadores avallados do ato de homologação da avaliação final obtida nos períodos experimentais;
- d) Dar publicidade à avaliação final atribuída aos trabalhadores, após homologação, por afixação junto dos serviços da Divisão de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Leiria, por disponibilização na página eletrónica do Município e por publicitação na 2.ª série do Diário da República, conforme determina o n.º 6 do art.º 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada.

Nada mais havendo a tratar, foram dados por findos os trabalhos de que se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do júri.

**CERTIDÃO**

Certifico que afixei, nesta data  
nos locais públicos de costume  
1 exemplares deste documento.  
Leiria, Divisão de Recursos Humanos,  
em 13 de abril de 2021

O Funcionário

O Júri

(Luís da Silva Oliveira)

(Marta Silva Teves)

(Joaquim José Rodrigues Pereira)

**Despacho de Homologação**

Ao abrigo da competência que me é conferida pelo disposto na alínea a) do n.º 2 do art.º 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto no n.º 2 do art.º 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada, e com o disposto no n.º 6 do art.º 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, homologo as avaliações constantes da presente ata.

05/01/2021

O Presidente da Câmara Municipal

(Gonçalo Lopes)